



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

SANCIONADO

Lei 9.110

Processo: 7681/2016

Tipo: Projeto de Lei: 204/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 07/11/2016 17:36:29

Procedência: Neuzinha de Oliveira

Assunto: Denomina "Praça Judith Braz Coutinho",
equipamento público, no bairro Consolação,
Vitória/ES.

EX 4 Arq. 10761/16
et. 209



Processo: 7681/2016
Tipo: Projeto de Lei: 204/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 07/11/2016 17:36:29
Procedência: Neuzinha de Oliveira
Assunto: Denomina "Praça Judith Braz Coutinho",
equipamento público, no bairro Consolação,
Vitória/ES.

PROJETO DE LEI Nº, DE 2016

Denomina "Praça Judith Braz Coutinho", equipamento público, no bairro Consolação, Vitória/ES.

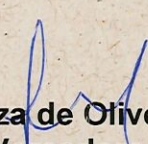
Artigo 1º – Fica denominada "Praça Judith Braz Coutinho", equipamento público na Rua José Barroso, no bairro Consolação, Vitória/ES.

Artigo 2º – Judith Braz Coutinho nasceu no Município de Santa Leopoldina-ES, em tenra idade foi morar em Consolação, local em que constituiu sua família, Líder nata, empreendia atividade solidária e recebia pessoas em sua residência para temporário cuidado. Faleceu no dia 04 de novembro de 2010, acometida por edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca, isquemia miocárdica e hipertensão arterial.

Artigo 3º – As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 06 de Setembro de 2016.


Neuzinha de Oliveira
Vereadora
PSDB

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788 – Bento Ferreira CEP 29052-120 Vitória/ES
E-mail: vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com.br - Tel. 3334-4524 / FAX. 3334-4523
site: <http://www.neuzadeoliveira.com.br/>



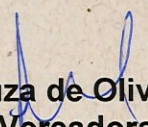
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear a Sra. Judith Braz Coutinho, que nos deixou no dia 04 de novembro de 2010, eternizado seu nome no bairro através de suas ações solidárias.

Judith nasceu no Município de Santa Leopoldina-ES, em tenra idade foi morar em Consolação, local em que constituiu sua família, líder nata, empreendia atividade solidária voluntariamente e, recebia pessoas em sua residência para temporário cuidado.

Ante a relevante matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria nesta Casa de Leis.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 06 de Setembro de 2016


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUIÇÃO NO EXPEDIENTE
9/11/16

[Handwritten signature]

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 9 / 11 / 16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 10 / 11 / 16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 16 / 11 / 16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 17 / 11 / 16

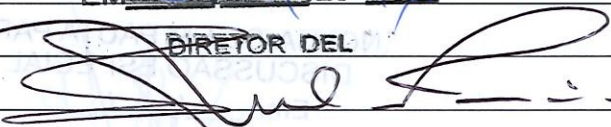
PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.6 (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 21/11/2016

DIRETOR DEL



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vitória/ES, 18 de novembro de 2016

OFÍCIO GVNO nº48/2016

**Ao Ilmo.
Diretor do Departamento Legislativo**

Prezado Diretor,

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, requer a juntada do abaixo-assinado anexo, no Processo nº 7681/2016, PL 204/2016, Ementa: "Denomina Praça Judith Braz Coutinho, equipamento público, no bairro Consolação, Vitória/ES". Em atual tramitação o processo encontra-se no Departamento Legislativo.

Atenciosamente,


**Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB**

ANEXO 1 – ABAIXO ASSINADO

ABAIXO-ASSINADO

À VEREADORA NEUZA DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Os moradores de Consolação – Vitória/ES, abaixo-assinados, reivindicam que a Excelentíssima Vereadora apresente um Projeto de Lei propondo a denominação do equipamento público na Rua José Barroso: “Praça Judith Braz Coutinho”. Haja vista, a Comunidade reconhecer o trabalho solidário e voluntário desempenhado pela Sra. Judith (falecida, Certidão de Óbito anexa) na comunidade de Consolação.

Judith Braz Coutinho nasceu no Município de Santa Leopoldina-ES, em tenra idade foi morar em Consolação, local em que constituiu sua família, empreendia atividade solidária e recebia pessoas em sua residência para temporário cuidado. Faleceu no dia 04 de novembro de 2010, acometida por edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca, isquemia miocárdica e hipertensão arterial.

Desse modo, vêm por abaixo-assinado reivindicar a denominação em sua Homenagem. Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em 04 (quatro) folhas numeradas e assinadas por todos.

Aproveitamos este documento, e nomeamos o Sr. Ratão, telefone (27) 9.98647727, 9.8817-7206, como nossa representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2016

Nº	Nome	Bairro	Documento
01	D. Sra. de Consolação	Consolação	469.5269 ES
02	NEUZA DAS GRACAS COUTINHO	CONSOLAÇÃO	425.384
03	Lugos David Coutinho Fereira	Consolação	3.082.946
04	M.ª Emanuel F.E. Caldeira	Consolação	1860.915/ES

Nº	Nome	Bairro	Documento
	Valdeberto de Faria	Penha	648975
	Marta P. de Faria	Penha	10-3-61
	Aluiza Catarina de Oliveira	Alfama	30145497
	Cristina Pereira da Silva	Alfama	
	JOSÉ Luiz dos ANTONS	ESTRELA	307.955 ES.
	Guilherme P. Teixeira	Estrelinha	1468713-ES
	207/11/11 XIV/11/1	601194-110	153099
	Spruett do Nascimento	Ilha da Gama	31.349 M.G.
	Rapella Silva Oliveira	B. Fatima	811.208 ES
	Jacimar R. Versalho	Consolação	996108035
	Marcelo Leonardo	Casa do Ceu	1379718
	Paulo Roberto Santos	Consolação	26108171.
	Ilene Neves	Consolação	12101193
	Mario Raena	Saauru	919392065
	Priscila dos Santos Felix	Consolação	3079449
	Paulo Ben Hur Silva	S. de Penha	133984737-09
	Thiago Costa	Consolação	154311.
	Conilda Ferreira	Consolação	154351.
	Rogério Versalho		01-11-68
	Valdineia Clavito	Penha	1015232ES
	Waldeck Andrade	Consolação	839282327-62
	Walter da Silva Junior	Consolação	05854753722
	João Alves Martins	Consolação	092355664730
	Natalina J. de Souza	Consolação	25/12/58
	Luizinho Fimino	Consolação	1880785.ES
	Roberto Eduardo	Consolação	154316268.
	Fabiana R. da Silva	Consolação	10266869750
	Roberto Eduardo	Consolação	1543162
	Ilene Alvarenga	Consolação	154351227-59

Nº	Nome	Bairro	Documento
	Thiara Machado Cardim	Consolação	2169-514-ES
	Thiara Machado Cardim	P. Costa	CF 510516SPTE-8
	Kaitha dos Santos Coutinho C.	P. Costa	3.751.670-ES
	Galciela N. Coutinho	Consolação	197.709.425-11
	Renê Henrique Coutinho	P. Costa	13629112957
	Mosoma Amélia Cav	Consolação	1.422.663-ES
	Galril dos Santos Jesus	Consolação	
	Maíra Gomes	Jaburu	
	Ygor de Oliveira	Guinica	01055564756
	Ygor de Oliveira	Guinica	CI. 1152911ES
	Wander de Jesus de Jesus		
	SAMUEL DA VICTÓRIA SANTAS	Consolação	20188252746
	Christian dos Santos	Consolação	1814506
	Laurenia Gomes Martins	Consolação	3.393.117-ES
	Denise S. Domingos	Consolação	2074960
	Giulio Maria dos Santos	Jaburu	
	W. da Terra D. Coutinho	S. Benedito	
	Julda Calafat	S. Benedito	
	Vitor Pollio	S. Benedito	507-990
	Thayara Marcel Barreto	Guinica	00112.750.604-22
	Zelma Martins	Consolação	118652 CI
	Fabiana Passos Tavares	Consolação	1.579.468
	Maria de Fátima	Consolação	
	Ygor de Oliveira	Consolação	
	Matheus Viegas	Consolação	2024664
	Priscila Felix	Consolação	3074479
	Guilherme Luiz Faria Pereira	Guinica	3049935
	Gabriela Joana Barreto	Jaburu	
	Paula R. de Souza	Guinica	
	Ygor de Oliveira	Jaburu	
	Ygor de Oliveira		
	Sergio Pedrosa		1180386 ES

Nº	Nome	Bairro	Documento
	Antonio dos Santos		
	Saulo Mauro dos Santos	Consolação	1.361.740
	Rudmilla Soares dos Santos	Consolação	2012415
	Amiana Soares dos Santos	Consolação	031878-812
	Ilana Just J. de Jesus	Consolação	624.956
	Beatriz Bardeles dos Santos	Consolação	2.892.079
	Maria José dos Santos	1	639.351
	Renata Rodrigues	Consolação	
	Maria Aparecida Semelli	Consolação	1.557.855 ES
	Daudas Damato Adriana	Consolação	120-305-237-5
	Luci Lopes da Victoria	CONSOLAÇÃO	121.720.137.66
	Rebeca dos Santos	CONSOLAÇÃO	
	Agilison Gomes	Consolação	R.G. 7233.480
	Maisa Rodrigues Coelho	São Benedito	
	Marcia Maria de Jesus	Consolação	1.461.176 ES
	Yasmin Barbosa	SÃO BENEDITO	
	Maria da Penha Aires C. G	São Benedito	1720.408.ES
	Claudimete V. Araújo	Consolação	096.128.347-75
	Felipe Medeiros de Souza	São Benedito	997.29.8365
	Fabiana Pereira de Lima	B. da Penha	1882625
	Daniella de O. Nascimento	Guiricica	114.908.497-93
	Patricia Siqueira	Consolação	3.458.540 SMC
	Margarete Barbosa Fere	Consolação	1010953
	Arnoldo Mendes de Jesus	Guiricica	1034081 ES
	Somara Gomes de Andrade	São Benedito	304.785.812.80
	Dolores Santos Valente	Consolação	1331.065-ES
	Tatiane S. Andrade	São Benedito	2.063.457 ES
	Alto da Silva Agostinho	Guiricica	1.156.706
	Luiza Rosa dos Santos		3.202.702-ES
	Maria de Lourdes S. Cordas	Guiricica	130324
	Vera Lucia V. Santos		1955429
	Raquel da Victoria	Guiricica	3070.100

Nº	Nome	Bairro	Documento
	Angela M. Elvionie Souza		299464-ES
	Milto da Silva		1.602.051
	Cherelina B. da Silva		1.470.002-ES
	Alzameira N. de Almeida		2.177.509
	Wagner de S. M. N. do V. do V.		82500385
	Camila de S. do V.		1667425-G.S
	Sandra Maria S. Santos		
	Marcia V. Pereira		122.007317-39
	Rosalia Silva de Jesus		126.250.617-40
	Luana Maria Ribeiro		2.117.329ES
	Patricia Costa Lima		2.210.400
	Tatiana da Vitoria Pereira Correia		03603288748
	Sabola Teixeira Bezerra		0794116763
	Samara Borges Pimentel		11743403712
	Regiany Dione de Oliveira		1821061-ES
	Josiane P. Cortes		108796887-93
	Patrícia Taraboch de Sales		12519221712
	Jandra Maria B.G. Pimentel		042.374.297-33
	Angelica Maria S. Santos		
	Sociana Pereira Juvenio		135.204.857-45
	VANDERSON SOARES MARTINS		115.234.162-84
	Mari Faria Lopes		853838647-68
	Jaqueline de S. da Silva		1.350.256
	Leidiana F. B. Santos		2.144.707 ES
	Marcos dos S. Lopes		1.338.691 G.S
	Lucilene Pereira		123.626.08227
	Elizabeth de Souza		2.226.676-ES
	Angel Duarte Fonseca		12.778.963-0
	Joana Souza da Silva		3.690.842-ES
	WASHINGTON		3507651
	Wenderson Luiz Constança		1027461945
	Nilce Pereira de Almeida		12401164420

ANEXO 2 – CERTIDÃO DE ÓBITO

1/ Nome de Pça *Wenceslau*
* Família dos Coutinhos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JUDITH BRAZ COUTINHO

MATRÍCULA:

0246610155 2010 4 00162 118 0082732 37



SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 73ano(s)
NATURALIDADE natural de SANTA LEOPOLDINA-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 503339, Secretaria de Segurança Pública-ES
Eleitor Sim, título de eleitor nº 298461481 da Zona 001		
FILIAÇÃO Adílio Braz e Almira Rodrigues.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010) - às 08:30 hora(s)		DIA MES ANO 04 11 2010
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE edema agudo de pulmão - Cid. J81, insuficiência cardíaca - Cid. I50, isquemia miocárdica - Cid. I25, hipertensão arterial - Cid. I10, diabetes - Cid. E11		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São José, Alto Laje, Cariacica, ES.		
DECLARANTE Blenda Kelli Coutinho de Oliveira, profissão técnica projetista, casado(a), natural de Vitória-ES, Identidade nº 1447599 SSP/ES, residente no(a) Residencial Coqueiral de Vila Velha, Vila Velha, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Marcelo Vaz de Mello Demian, CRM nº 5873		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010). O(A) falecida era viúva de Arlindo Coutinho. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Sarlo, Vitória, ES, registrado no livro 48, às folhas 300, sob o termo nº 9528 CPF nº 07457649751, benefício nº 0826089690, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 10 filhos(as) maiores Luzia das Graças Coutinho com 52 ano(s), Marcia Coutinho com 51 ano(s), Sandra Coutinho com 50 ano(s), João Carlos Coutinho com 49 ano(s), Arlindo Coutinho Filho com 46 ano(s), Edmundo Coutinho com 43 ano(s), Rosana Andreia Coutinho com 40 ano(s), Jacques Leandro Coutinho com 37 ano(s), Blenda Kelli Coutinho de Oliveira com 36 ano(s), Rita de Cassia Coutinho com 45 ano(s). Data do sepultamento: 05 de novembro de 2010, às 10:00. Matrícula Serv. Público nº 0296214. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 04 de novembro de 2010.

Lorena Vargas Ferreira
Lorena Vargas Ferreira
Escrivente

Emolumentos:
Som Emolumentos
Selos Gratuito
LORENA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 7681/16 - PL: 204/16

Ceº Vereador Nereu Ferreira, presidente da Comissão de Justiça, para designação de relator, de acordo Art. 77, IV do RI.

Em, 30/11/16.

Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Sr. Vereador Gandini

para relatar

Em 01/12/16.

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até

16/12/16

Secretaria do S.A.C.

Ceº SAC,

De acordo com o art. 209 do Regimento Interno, havendo matérias idênticas ou correlatas, o mais novo será anexado o mais antigo.

Em 13/12/2016



Fabrizio Gandini
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo: 8277/2016

Tipo: Projeto de Lei: 214/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/12/2016 13:32:07

Procedência: Fabrício Gandini

Assunto: Fica denominado "Praça José dos Santos",
logradouro público no bairro Consolação.

PROJETO

**Fica denominado "Praça José dos Santos",
logradouro publico no bairro Consolação.**

Art. 1º. Fica denominado "**Praça José dos Santos**" logradouro público localizado no bairro Consolação.

Parágrafo Único. Morador do Bairro Consolação por mais de 40 anos, chegou para morar inicialmente no Morro São Benedito quando então lutou junto com vários moradores por melhores condições para a população, desde escola, acessibilidade ao morro, saúde e muitas outras necessidades básicas. Juntou-se a outros moradores e lideranças e, assim, fundaram a Associação de Moradores do Bairro Consolação no ano de 1986, instituição que foi um importante instrumento para o atendimento das reivindicações da comunidade. Ajudou na construção da Igreja São Camillo de Lelis no bairro. Participante ativo das festividades e celebrações da comunidade. Foi candidato a Vereador no ano de 1988 com o objetivo de dar visibilidade ao bairro e buscar as melhorias que o bairro tanto precisava. Faleceu no dia 27 de abril de 2008, com o desejo no coração de ter dias melhores para a família e amigos de todo o bairro que viveu esta luta até os últimos dias de sua vida.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação do beco/rua às Empresas de Correios e Telégrafos, EDP, Escelsa, Cesan, e outras empresas que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 08 de novembro de 2016

Fabrício Gandini
Vereador – PPS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear José dos Santos, morador do Bairro Consolação por mais de 40 anos e sempre lutou por melhorias em seu bairro, buscando sempre o bem-estar de todos.

Chegou para morar inicialmente no Morro São Benedito quando então lutou junto com vários moradores por melhores condições para a população, desde escola, acessibilidade ao morro, saúde e muitas outras necessidades básicas. Juntou-se a outros moradores e lideranças e, assim, fundaram a Associação de Moradores do Bairro Consolação no ano de 1986, instituição que foi um importante instrumento para o atendimento das reivindicações da comunidade. Ajudou na construção da Igreja São Camillo de Lelis no bairro. Participante ativo das festividades e celebrações da comunidade. Foi candidato a Vereador no ano de 1988 com o objetivo de dar visibilidade ao bairro e buscar as melhorias que o bairro tanto precisava. Faleceu no dia 27 de abril de 2008, com o desejo no coração de ter dias melhores para a família e amigos de todo o bairro que viveu esta luta até os últimos dias de sua vida.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação do projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, 08 de novembro de 2016

Fabício Gandini
Vereador – RPS

MAPA COM A LOCALIZAÇÃO



* Ao lado da Clínica Letícia.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de novembro de 2016

Fabício Gandini
Vereador – PPS

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, Loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0042-S2 às folhas 244- sob o número 012544 de registro de óbito, consta o de JOSÉ DOS SANTOS, cpf 31784666734, título de eleitor nº000297031481 - zona 001ª, INSS 418946230, Carteira de Trabalho de nº56693-134-ES, Carteira de Identidade de nº301885-Secretaria de Segurança Pública-ES falecido aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008), à(s) 18:10 horas em Hospital da Associação dos Funcionários Públicos de Vitória - ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de GUARARU - SE, residente em Rua Desembargador Gilson Mendonça, 200, Consolação, Vitória-ES, com 68 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Maria Borges dos Santos, no cartório Sarlo, Vitória/ES, sendo filho de Manoel Moreno dos Santos e Gerovina Maria dos Santos, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 04 filho(s) : Vitor Borges dos Santos com 38 ano(s), Vagner Borges dos Santos com 34 ano(s), Vander Borges dos Santos com 29 ano(s), Dillio Ribeiro dos Santos com 45 ano(s).

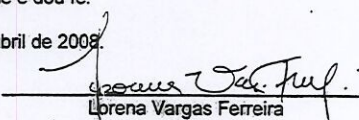
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 28 de abril de 2008 por Vitor Borges dos Santos, Rg: 789552-SSP/ES estava assinado pelo médico Dr(a). Lourdes dos Santos Albano - CRM Nº 5672 e deu como causa morte: S.A.R.A., broncopneumonia, peritonite fecal (doença diverticular), diabetes mellitus.

O sepultamento foi feito no dia 28 de abril de 2008, às 13:00 horas, no cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras, Serra/ES.

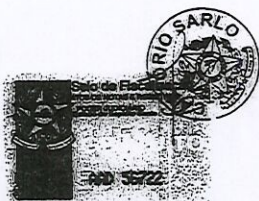
Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 28 de abril de 2008.


Lorena Vargas Ferreira
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
LORENA - Sucursal Praia



SUCURSAL 2
Av. N. S. da Penha, nº 595-Loja 03





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei 204 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 7681/2016.

Palácio Atílio Vivácqua,

Neuzo de O

Matéria : Requerimento de Urgencia 2

Reunião : 128º Sessão Ordinária
Data : 20/12/2016 - 16:35:02 às 16:35:56
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:35:24
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:35:33
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:35:33
19	Marcelão	PT	Sim	16:35:44
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:35:45
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:35:23
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:35:30
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:35:34
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
8

NÃO
0

TOTAL
8

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 7681/2016 - PL: 204/2016

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de *Justiça*

Em *25* / *10* / 200 *16*

Presidente

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 204/2016

Reunião : 129º Sessão Ordinária
Data : 21/12/2016 - 17:06:04 às 17:07:56
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:07:05
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:07:38
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:07:19
8	Luisinho	PDT	Sim	17:07:12
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:07:10
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:07:29

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	6	0	6

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 21/12/2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleriel
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 26/12/2016

[Signature]
Diretor DEL



Sylvia Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei nº 204/2016

Autoria : Neuzinha

Reunião : 129º Sessão Ordinária
 Data : 21/12/2016 - 17:08:10 às 17:08:53
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:08:14
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:08:19
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:08:24
8	Luisinho	PDT	Sim	17:08:38
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:08:40
19	Marcelão	PT	Sim	17:08:31
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:08:35
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:08:28
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:08:28
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:08:25
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM

NÃO

TOTAL

10

0

10

11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 209

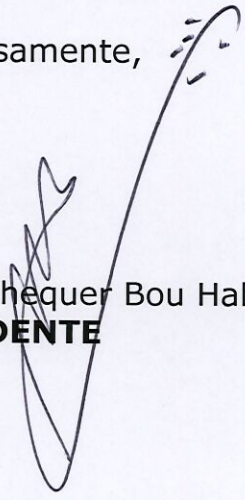
Vitória, 28 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.761/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 204/2016**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 7681/2016 – CMV
SM/CVSP

Processo: **613680/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 30/01/2017 Hora: 12:19
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 209/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.761

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 204/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Praça Judith Braz Coutinho, equipamento público, no bairro Consolação.

Art. 1º. Fica denominado Praça Judith Braz Coutinho, equipamento público na Rua José Barroso, no bairro Consolação, Vitória/ES.

Art. 2º. Judith Braz Coutinho nasceu no Município de Santa Leopoldina/ES, em tenra idade foi morar em Consolação, local em que constituiu sua família, líder nata, empresária em atividade solidária e recebia pessoas em sua residência para temporário cuidado. Faleceu no dia 04 de novembro de 2010, acometida por edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca, isquemia miocárdica e hipertensão arterial.

Art. 3º. As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de dezembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.110
Em, 02/03/2017

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 14/03/2017

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 14/03/2017

Presidente

ARQUIVE-SE
Em, 16/03/2017

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

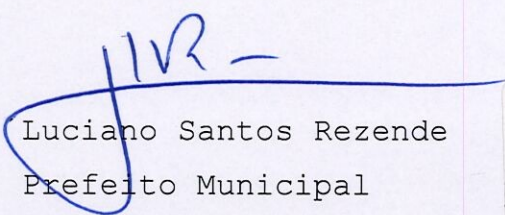
SEGOV/171

Vitória, 23 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.110, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.721/16, referente ao Projeto de Lei nº 204/16, de autoria do Vereador Neuza de Oliveira.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 3104/2017
Tipo: Documento: 221/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 07/03/2017 09:22:10
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: SEGOV/171, Sancionei na lei 9.110 anexa a lei 10.721/16 referente ao projeto de lei 204/16 de Neuzinha

Exmo. Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.613680/17

7681/16

Projeto de Lei nº: 204/16

Processo nº: 7681/16

Autor: Neuzinha



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 02 / 03 / 2017

FBS
RUBRICA

LEI Nº 9.110

Denomina Praça Judih Braz
Coutinho, equipamento público, no
bairro Consolação.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

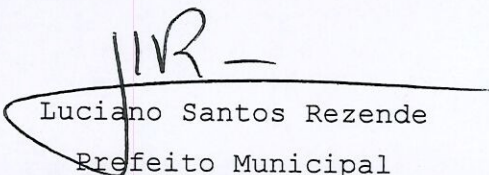
Art. 1º. Fica denominado **Praça Judith Braz Coutinho** equipamento público na Rua José Barroso, no bairro Consolação, Vitória/ES.

Art. 2º. Judith Braz Coutinho nasceu no Município de Santa Leopoldina/ES, em tenra idade foi morar em Consolação, local em que constituiu sua família, líder nata, empresária em atividade solidária e recebia pessoas em sua residência para temporário cuidado. Faleceu no dia 04 de novembro de 2010 acometida por edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca, isquemia miocárdica e hipertensão arterial.

Art. 3º. As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal